REGISTRO DE IMÓVEIS
1.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua XV de Novembro, 270 - 5.o and.
Conjunto 502 - Fone 23-8331

TITULAR: ELBE POSPISSIL
C.P.F. 000515199-68

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

I.R. sim

MATRÍCULA Nº 1776

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento residencial nº 312 (trezentos e doze).- - - - , com a área construida exclusiva de 61,37m2, a área construida global de 73,05m2, localizado no 2º andar do bloco " E " do CONJUNTO RESIDENCIAL SOLIMÕES, sito à rua dos Capuchinhos nº 970 , no bairro das Mercês, nesta cidade, e a fração ideal de 0,008475- que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde dito prédio está construído, terreno esse constituido da parte "A", foreiro, com 77,50m (setenta e sete metros e cinqüenta centímetros) de frente para a rua Solimões, fazendo esquina com a rua dos Capuchinhos para a qual mede 42,00m (quarenta e dois metros), tendo de um lado 68,00m (sessenta e oito metros), onde limita com o lote nº 829-A-1 e do outro lado mede 89,00m (oitenta e nove metros), onde divisa com terreno do Estado do Paraná, com a área total de 4.581,25m2.**********

PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES PÚBLICOS IGUAÇU - CT (CGC nº 76.644.962/001), com sede nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: nº 58.908 do livro 3-X deste cartório, datado de 04 de janeiro de 1973. **********

Curitiba, 23de novembro- de 1.976. O Oficial: Lut. Elizabeth A. Araujo

R-1- **1776** - Por contrato particular, com força de escritura pública na forma do artigo 1º e seus parágrafos da Lei nº- 5.049 de 29 de junho de 1966, lavrado em Curitiba em 10 de dezembro de 1.975, do qual uma via fica arquivada neste cartório sob nº *3293 /76-D, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES PÚBLICOS IGUAÇU - CT, supra identificada, vendeu o imóvel a que se refere esta matrícula a MARILDA GRÁCIA DE GRÁCIA, (C.I. nº1.122.148 e CPF** nº169.771.909), brasileira, solteira, escriturária, residente e domiciliada nesta capital.- - - -

CONTINUAÇÃO

Av-3- **1 7 7 6** - No mesmo contrato retro referido, o referido BANESTADO S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO caucionou ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO o crédito hipotecário a que se refere o R-2 desta matrícula (Custas: Nihil). Curitiba, 23 de novembro** de 1976. O Oficial do Registro:

Av-4-1.776 - De acordo com o contido na documentação que está arquivada neste cartório sob nº 46.783/87-D, procedo a presente averbação para consignar que pelo decreto lei federal nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, o Banco Nacional da Habitação, credor caucionário mencionado na Av-3 supra, foi extinto e incorporado à Caixa Econômica Federal-CEF. (Custas: 75 VRC - rp-1sb-P). Curitiba, 02 de maio de 1.994. O Oficial do Registro: Liliane S. Pospissil Emp. Jur.

Av-5-1.776 - Cancelada a caução a que se refere a Av-3 e Av-4 supra, à vista do contido no ofício expedido pela credora caucionária Caixa Econômica Federal-CEF, o qual fica arquivado neste cartório sob nº 73.223/94-D. (Custas: 292,5 VRC - rp-1sb-P). Curitiba 02 de maio de 1.994. O Oficial do Registro: Liliane S. Pospissil Emp. Jur.

Av-6-1.776 - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 retro, à vista do contido na carta expedida pelo credor hipotecário Banestado S.A. Crédito Imobiliário, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 73.223/94-D. (Custas: 100 VRC - rp-1sb-P). Curitiba, 02 de maio de 1.994. O Oficial do Registro: Liliane S. Pospissil Emp. Jur.

AV-7-1.776 - (Prot. 154.565 de 10/06/2008 - CASAMENTO) - À vista do contido no formal de partilha extraído dos autos nº 699/2005 de arrolamento sumário, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta Capital, procedo esta averbação para consignar que MARILDA GRACIA DE GRACIA, mencionada no R-1 desta matrícula, **casou-se**, aos 07 de agosto de 1976, sob o regime de comunhão de bens, com **CARLOS JOSÉ KONOPKA**, passando ela a usar o nome de **MARILDA GRACIA KONOPKA**, como comprova certidão do termo de casamento nº 122, lavrado às fls. 61 do livro BA-01, no Cartório de Registro Civil de Casamentos do Distrito do Taboão, desta Comarca, do qual uma fotocópia acha-se anexa ao aludido formal. (Custas: 60 VRC = R$6,30 - nana/cas-Part.). Curitiba, 03 de julho de 2008. O Oficial do Registro: Elizabeth A. Araújo Escrevente

AV-8-1.776 - (Prot. 154.565 de 10/06/2008 - ATUAL IDENTIDADE E CPF) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 154.565/2008-D e da documentação a ele apensa, procedo a presente averbação para consignar que MARILDA GRACIA KONOPKA, mencionada no R-1 e AV-7 retro, atualmente é portadora da Carteira de Identidade nº 2.216.293-4-PR e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 313.121.369-87. (Custas: 60 VRC = R$6,30 - nana/cas-Part.). Curitiba, 03 de julho de 2008. O Oficial do Registro: Elizabeth A. Araújo Escrevente

R-9-1.776 - (Prot. 154.565 de 10/06/2008 - PAGAMENTO EM INVENTÁRIO) - Por sentença prolatada pelo Dr. Eduardo Novacki,

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: 4VCMF8
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Capital, aos 02 de setembro de 2005, transitada em julgado em 1° de agosto de 2006, nos autos de arrolamento sumário sob n° 699/2005, dos bens deixados pelo falecimento de **CARLOS JOSÉ KONOPKA**, foi homologada a partilha contida nos mesmos autos pela qual o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então estimado em R$10.000,00 (dez mil reais), **ficou pertencendo** pela forma seguinte: a) à viúva-meeira **MARILDA GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 2.216.293-4-PR e CPF/MF n° 313.121.369-87), brasileira, empresária, residente e domiciliada na rua Carlos de Campos n° 550, Boa Vista, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 50% do aludido imóvel; e b) a cada um dos herdeiros: 1) **CRISTIANO GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.529.982-8-PR e CPF/MF n° 022.473.609-47), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, Boa Vista, nesta cidade; 2) **MARCEL GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.784.666-4-PR e CPF/MF n° 059.653.669-06), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, Boa Vista, nesta cidade; e 3) **GABRIEL GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.133.802-0-PR e CPF/MF n° 044.434.959-67), brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, Boa Vista, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 16,66666% do citado imóvel, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 29 de agosto de 2006 e termo de retificação lavrado nos respectivos autos em 1° de outubro de 2007, contido em adendo ao referido formal. (ITBI prot. sid. n° 9.068.702-6 - aval. venal/2006 = R$21.600,00 - custas: 4.312 VRC = R$452,76 - nana/cas-Part.). Curitiba, 03 de julho de 2008. O Oficial do Registro: Elizabeth A. Araújo

R-10-1.776 - (Prot. 156.017 de 13/08/2008 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 006/009 do livro 0933-N, aos 21 de julho de 2008, nas notas do 8° tabelião desta Comarca, **CRISTIANO GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.529.982-8-PR e CPF/MF n° 022.473.609-47), brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, nesta cidade; **MARCEL GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.784.666-4-PR e CPF/MF n° 059.653.669-06), brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, nesta cidade; **GABRIEL GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 6.133.802-0-PR e CPF/MF n° 044.434.959-67), brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos de Campos n° 550, nesta cidade; e **MARILDA GRACIA KONOPKA** (Ident. n° 2.216.293-4-PR e CPF/MF n° 313.121.369-87), brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada na rua Carlos de Campos n° 550, nesta cidade, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-9 retro, à **VERA LUZIA PRETES BARBOSA** (Ident. n° 1.471.171-PR e CPF/MF n° 855.011.589-49), brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 13/03/1969, com **ERASMO LUIS BARBOSA**, residente e domiciliada na rua Urano n° 19, Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Telêmaco Borba-PR, pela importância de R$26.980,00 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais), devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob responsabilidade civil e criminal, que não há contra eles nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais reipersecutórias, que envolva o imóvel em questão, tudo para fins previstos na Lei Federal n° 7.433/85, regulamentada pelo decreto

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **08.325-3** e o código de verificação do documento: **4VCMF8**
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

nº 93.240/86; b) - que, as partes de comum acordodispensaram a apresentação da certidão de tributos municipais assumindo desta forma a responsabilidade decorente de acordo com o contido no ítem 16.2.8 do Provimento 60/2005 da Corregedoria Geral da Justiça; c) - que, as referidas partes de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões de Tributos Estaduais dos vendedores, conforme disposto no item 16.2.8. do Provimento nº 60/2005, da Corregedoria da Justiça desta Capital, assumindo inteira responsabilidade pela não apresentação das mesmas; e d)- que, **o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 33-014-054.071-3 do Cadastro Municipal**.(ITBI nº 32864 - Aval. R$39.400,00 - custas: 4312 VRC = R$452,76 - Funrejus: R$53,96 - ldf/mra-8º Tab.). Curitiba, 09 de setembro de 2008. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-11-1.776 - (Prot. 177.419 de 17/06/2011 - RETIFICAÇÃO DE NOME E DE REGIME DE CASAMENTO) - Procedo a presente averbação para consignar que, ficam **retificados**: a) - para **VERA LUCIA PRESTES BARBOSA**, o nome da compradora VERA LUZIA PRETES BARBOSA, mencionada no R-10 desta matrícula; e b) - para separação de bens o regime de casamento da aludida compradora VERA LUCIA PRESTES BARBOSA, retificações essas que são feitas à vista do contido na certidão extraída em breve relato aos 18 de maio de 2011, da escritura pública que deu origem ao referido R-1, a qual fica arquivada nesta serventia sob nº 177.419/2011-D. (Prot. 3142 de 20/05/2011 - custas: 60 VRC = R$8,46 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 20 de junho de 2011. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-12-1.776 - (Prot. 274.462 de 21/06/2021 - RETIFICAÇÃO DE NOME) - Procedo à presente averbação de acordo com o art. 502, §2º, inciso I do Código de Normas e por meio de procedimento administrativo previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, para consignar que, fica **retificado para ERASMO LUIZ BARBOSA**, o nome de ERASMO LUIS BARBOSA. Referido dado foi extraído da Escritura Pública objeto do registro a ser praticado no R-14 desta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R$68,36 - Funrejus: R$17,09 - FADEP: R$3,42 - ISS: R$2,73 - jx/jna - Selo:0183725AVAA0000000646621V). Curitiba, 16 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-13-1.776 - (Prot. 274.462 de 21/06/2021 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Conforme fotocópia autenticada do RG da parte e de acordo com o art. 502, §2º, inciso I do Código de Normas, procedo a presente averbação para consignar que: a) VERA LUCIA PRESTES BARBOSA, é portadora da Cédula de Identidade nº 1.471.171-6-SESP/PR; e b) ERASMO LUIZ BARBOSA, é portador da Cédula de Identidade nº 611.795-3-SSP/PR e está inscrito no CPF/MF sob nº 026.385.849-91, referido dado foi extraído da Escritura Pública objeto do registro a ser praticado no R-14 desta matrícula. (Emolumentos: 315 VRC = R$68,36 - Funrejus: R$17,09 - FADEP: R$3,42 - ISS: R$2,73 - jx/jna - Selo:0183725AVAA0000000646721T). Curitiba, 16 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **08.325-3** e o código de verificação do documento: **4VCMF8**
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

R-14-1.776 - (Prot. 274.462 de 21/06/2021 - COMPRA E VENDA) - Por Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 147/149 do livro 817-N, em 08 de março de 2013, no 11° Tabelionato de Notas desta Capital, extraída por certidão em 15 de janeiro de 2019, **ERASMO LUIZ BARBOSA** (Ident. n° 611.795-3-SSP/PR e CPF/MF n° 026.385.849-91), brasileiro, aposentado e sua mulher **VERA LUCIA PRESTES BARBOSA** (Ident. n° 1.471.171-6-SESP/PR e CPF/MF n° 855.011.589-49), brasileira, empresária, casados pelo regime da separação convencional de bens, em data de 13/03/1969, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua dos Capuchinhos n° 970, apto 312, Curitiba-PR, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **LEONOR HERNANDES PILATTI** (Ident. n° 1.404.842-1-SSP/PR e CPF/MF n° 746.810.959-15), brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado (a) na Rua Ismenia Vieira de Alencar n° 140, sb 01, Curitiba-PR, pelo preço de R$70.000,00 (setenta mil reais), devidamente quitado. Demais condições e cláusulas constantes da escritura. (Consultado na CNIB - Código HASH: 1620. aa7f. 63bb. b305. b81b. 4dc1. 839f. 7a34. 5ab4. 1bd9 para CPF n° 026.385.849-91; 1b04. 762e. 2053. 9ab9. a467. 5f1c. fcdf. 73dc. 7f27. 6563 para CPF n° 855.011.589-49; 02e9. e986. dd19. 0d10. bd6b. d0d2. 3a83. 410e. e5c6. bdf0 para CPF n° 746.810.959-15 - ITBI - Aval. R$134.700,00 - Emolumentos: 4312 VRC = R$935,70 - Funrejus: R$140,00 e guia complementar no valor de R$129,40 - FADEP: R$46,79 - ISS: R$37,43 - emitida a DOI - jx/jna - Selo:0183725CVAA00000003609210). Curitiba, 16 de julho de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

AV-15-1.776 - (Prot. 280.202 de 03/12/2021 - REMISSÃO DE FORO) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob n° 280.202), procedo à presente averbação para consignar que o terreno que consta desta matrícula, foreiro à Prefeitura Municipal de Curitiba, sobre o qual foi construído o Conjunto Residencial Solimões, foi **remido do referido foro**. (Emolumentos: 315 VRC = R$68,36 - Funrejus: R$17,09 - FUNDEP: R$3,41 - ISS: R$2,73 - vk/jj - Selo:F372V.9wqP3.PjMyO-G59ZJ.MIcRt). Curitiba, 04 de janeiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Substituta

R-16-1.776 - (Prot. 282.383 de 09/02/2022 - COMPRA E VENDA) - Por instrumento particular de compra e venda n° 0010283221 - SFH - firmado em São Paulo-SP, em 13 de dezembro de 2021, do qual uma via fica arquivada digitalmente sob n° 282.383, **LEONOR HERNANDES PILATTI** (Ident. n° 1.404.842-1-SESP/PR e CPF/MF n° 746.810.959-15), brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado (a) na Rua Salomão Eichner n° 784, Gravatá, Navegantes-SC, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula para **ZILDA DE MORAES** (Ident. n° 7.868.177-2-SESP/PR e CPF/MF n° 025.263.689-95), brasileira, solteira, maior, confeiteira, residente e domiciliado (a) na Rua Arthur Leinig n° 492, Vista Alegre, Curitiba-PR, pelo valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), devidamente quitado, do qual R$112.500,00 foram pagos com recursos próprios e o restante por meio de financiamento conforme R-17 desta matrícula. No instrumento constou que a presente operação foi intermediada por RUBENS JOSIR VALENCIA JUNIOR - (CRECI/PR n° F-28553). (Consultado na CNIB - Código HASH: 8b3e. 683a. 9866. 7f91. 40b0. f617. 918c. d2f8. d900. 3c07 para CPF n° 746.810.959-15;

1.776

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: 4VCMF8
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

cfa5. 3b37. 4860. c15d. c724. d9d2. 698d. ec4c. c49e. b4c0 para CPF nº 025.263.689-95 - ITBI - Aval. R$250.000,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R$530,38 - 1ª aquisição pelo SFH - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 14 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R$26,51 - ISS: R$21,21 - emitida a DOI - ag/kr - Selo:F372V.5sqPj.fvJa2-dC76V.MI6qj). Curitiba, 22 de fevereiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-17-1.776 - (Prot. 282.383 de 09/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo instrumento mencionado no R-16 desta matrícula, **ZILDA DE MORAES**, já identificada e qualificada, **alienou fiduciariamente**, o imóvel que consta desta matrícula para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir um financiamento no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagável em 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 13 de janeiro de 2022 e a última no dia 13 de dezembro de 2051, aos juros as taxas sem bonificação efetiva de 10,9900% ao ano, nominal de 10,4724% ao ano, efetiva de 0,8727% ao mês e nominal de 0,8727% ao mês e as taxas bonificada efetiva de 8,9900% ao ano, nominal de 8,6395% ao ano, efetiva de 0,7200% ao mês e nominal de 0,7200% ao mês. Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial R$250.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. (Consultado na CNIB - Código HASH: d76e. 8ba0. bef6. abc9. 2744. 5e3d. cd87. f8ad. ccd1. 61fe para CNPJ nº 90.400.888/0001-42 - Emolumentos: 1078 VRC = R$265,19 - 1ª aquisição pelo SFH - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12216/98 - FUNDEP: R$13,25 - ISS: R$10,60 - ag/kr - Selo:F372V.5sqPj.fvna2-dC7bZ.MI6qs). Curitiba, 22 de fevereiro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-18-1.776 - (Prot. 299.789 de 08/08/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 299.789), e nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-17 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante **ZILDA DE MORAES**, já mencionada, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.** (CNPJ nº 90.400.888/0001-42), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Na documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). (Consultado CNIB. ITBI guia nº 31668/2023, emitido em 11/07/2023. Aval. R$250.000,00. Valor recolhido R$6.750,00 - Emolumentos: 2156 VRC = R$530,38 - Funrejus nº 14000000009599409-8, quitado em: 30/08/2023, no valor de R$500,00 - FUNDEP: R$26,52 - ISS: R$21,22 - emitida a DOI - Selo:SFRI2.O5ftv.RUITm-A2LM8.F372q). Curitiba, 31 de agosto de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **08.325-3** e o código de verificação do documento: **4VCMF8**
Consulta disponível por 30 dias

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 1.776 do Registro Geral desta Serventia, a qual foi emitida em decorrência da pratica do ato. **NADA MAIS.** Dou fé. - *selo gratuito*.

Curitiba, 01 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente)
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 433/2017)
TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCREVENTE (PORTARIA 026/2021)
JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCREVENTE (PORTARIA 310/2019)
TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCREVENTE (PORTARIA 025/2021)
Fone: (41) 3022-1117

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.cJITP.jDI7W
3K3MG.F372q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: **08.325-3** e o código de verificação do documento: **4VCMF8**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES
CPF: 03917547937 - 01/09/2023